



PROJETO DE LEI N. 123 /2024.

**INSTITUI O USO DO CORDÃO AVC ESTRELA
PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS
ACOMETIDAS POR ACIDENTE VASCULAR
CEREBRAL (AVC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SÃO BENTO DO SUL/SC.**

A Câmara de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o uso do “Cordão AVC Estrela” como instrumento auxiliar e facilitador para identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral (AVC) em locais públicos ou privados, no âmbito do Município de São Bento do Sul/SC. Por meio do uso desse acessório será possível:

- a. Sinalizar discretamente aos colaboradores dos estabelecimentos públicos e privados a condição de possível paralisação de um lado do corpo, prejuízo da audição ou da visão.
- b. Evitar constrangimentos devido a sua condição ou intermitência da presença ou ausência de sequelas avcistas;
- c. Garantir o atendimento preferencial;
- d. Receber suporte específico ou ajuda para se locomover, quando necessário;
- e. Solicitar atenção especial em processos rotineiros de segurança dos estabelecimentos;
- f. Favorecer o resgate da autoestima, dignidade e autonomia.

Art. 2º - Para fins de entendimento e aplicação desta lei, considera-se:

I - AVC hemorrágico: ocorre quando há rompimento de um vaso cerebral, provocando hemorragia. Esta hemorragia pode acontecer dentro do tecido cerebral ou na superfície entre o cérebro e a meninge.

CRSBS 28/06/2024 15:45

10

897/2024



II - AVC isquêmico: ocorre quando há obstrução de uma artéria, impedindo a passagem de oxigênio para células cerebrais, que acabam morrendo. Essa obstrução pode acontecer devido a um trombo (trombose) ou a um êmbolo (embolia).

III - Cordão AVC Estrela: Consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor azul, estampada com desenhos de estrelas, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

Art. 3º - O uso do Cordão AVC Estrela é facultado aos indivíduos que sejam acometidos por AVC e, para sua obtenção, deverão ser apresentadas comprovações por meio de documentos médicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O uso do Cordão AVC Estrela não constitui fator condicionante para o gozo de direitos já assegurados às pessoas acometidas por AVC, sendo destinado para uso exclusivo, conforme descrito no art.1º, alíneas a ao f.

Art. 4º - Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores diretos ou terceirizados, quanto a identificação de pessoas acometidas por AVC a partir do uso do Cordão AVC Estrela, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades dessas pessoas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Zuleica Voltolini
ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o uso do "Cordão AVC Estrela" como instrumento auxiliar e facilitador para a identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral (AVC) no município de São Bento do Sul/SC.

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma das principais causas de morte no Brasil. De acordo com o Ministério da Saúde, a cada cinco minutos, uma pessoa morre em decorrência de um AVC. Em 2021, 105.755 pessoas perderam a vida devido ao problema, conforme dados do portal da transparência da Arpen Brasil (Associação de Registradores de Pessoas Naturais). Em 2023, o AVC vitimou mais de 77 mil pessoas, segundo o Portal da Transparência do Registro Civil, mantido pela ARPEN Brasil (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais).

O AVC pode deixar sequelas, como a paralisção de um lado do corpo, dificuldades na fala ou comprometimento da visão. As consequências podem ser temporárias ou permanentes, dependendo da recuperação.

O Cordão AVC Estrela servirá como um instrumento padrão para a identificação das pessoas acometidas por AVC em todo o município. Destaca-se que o projeto relativo ao Cordão AVC Estrela já tramita na ALESP, através do Projeto de Lei nº 1615/2023; na ALERJ, através do Projeto de Lei nº 2795/2023; na Câmara Municipal de Goiânia, através do Projeto de Lei nº 396/2023 e também na Câmara Municipal de Florianópolis, através do Projeto de Lei nº 19141/2024.

A implementação do Cordão trará diversos benefícios, pois facilitará a identificação das pessoas que sofreram AVC, permitindo que as equipes dos estabelecimentos ofereçam o suporte adequado. Algumas dessas pessoas podem ter limitações ou necessitar de informações mais detalhadas, ajuda para ler ou se locomover no ambiente, entre outros cuidados.

Diante do exposto, solicita-se que esta Casa Legislativa atue pela aprovação deste Projeto de Lei.